



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

É convocada a Assembleia Geral Extraordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, solicitada pelo Provedor da Instituição, nos termos do n.º 4, alínea a), do art.º 22 do Compromisso, para reunir no próximo **dia 11 de Maio, pelas 9:00 horas**, no Salão Nobre da Instituição, sito na Unidade de Cuidados Continuados, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

I – Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral;

II – Deliberar sobre a aquisição de Prédio urbano, sito no lugar de Vila Nova ou Riba Vizela, União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), concelho de Vizela, com a área total de 20.620,00 m², correspondendo 1.320,00 m² a área coberta e 19.300,00 m² a área descoberta, composto por edifício de cave, rés-do-chão e 1.º andar, com logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 2 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo 273.

Não comparecendo o número mínimo estatutário de Irmãos, fica desde logo feita a segunda convocatória para as 10:00 horas daquele mesmo dia, deliberando então a Assembleia, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos, de harmonia com o art. 24º do respectivo Compromisso.

O **documento** a que se refere o primeiro ponto da ordem de trabalhos estará patente na Secretaria da Santa Casa, ou seja, nas instalações dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultado dentro do horário do expediente, oito dias antes da Assembleia.

No dia da Assembleia Geral, o mesmo documento poderá ser examinado pelos Irmãos, no tempo que antecede a realização da Assembleia.

Vizela, 15 de Abril de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(CIPRIANO DE SOUSA FERNANDES ALVES)